

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 573/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão ELETRÔNICO 019/2023, referente AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA NOVA.

Fica retificada a descrição do objeto estabelecido no item 02 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação.

2 - DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA NOVA, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor de referência unitário (R\$)	Valor de referência total (R\$)
01	RETRO ESCAVADEIRA NOVA de ano e modelo no mínimo 2023, na cor predominante amarela, peso operacional mínimo de 6.800 KG, turbo diesel de no mínimo 04 (quatro) cilindros, potência de no mínimo 85HP, motor mesmo fabricante do equipamento, e mínimo de 4,4 L de cilindrada em conformidade com a normativa MAR-1 brasileira, EPA Tier 3, UE stage IIIA e equivalentes, torque de no mínimo 380Nm, tração 4x4, com bloqueio de diferencial, proteção de cardã. Cabine fechada, com Ar Condicionado quente e frio , luz interna, luzes dianteiras e traseiras, buzina, sistema elétrico com tensão de 12 V, limpadores dos vidros dianteiro e traseiro, assento ajustável, Sistema de transmissão, com no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 02 (quatro) a ré. Caçamba frontal e com dentes com capacidade de no mínimo de 0,90 m³. Caçamba retroescavadeira com dentes e capacidade mínima de 0,30m³, dispondo de trava de transporte da lança, Profundidade escavação mínima de 4.2M. Pneus dianteiros com medida mínima de 12,0/80 x 18 e 10 lonas e pneus traseiros com medida de no mínimo 17,5 x 24 e 10 lonas. Tanque de combustível com capacidade mínima de	01	446.800,00	446.800,00

	140 litros. Todas as características originais de fábrica. Equipada, ainda, com todos os itens de segurança exigidos na legislação atual e entregue na sede do município sem custos. Declaração firmada pela empresa licitante que possui assistência técnica própria e ou autorizada, localizada à distância máxima de 250 km da sede do Município de CASEIROS/RS. No caso de apresentação de declaração com indicação de oficina autorizada, a declaração também deverá ser assinada pelo representante legal da autorizada.			
--	--	--	--	--

De igual forma, fica alterada a data de abertura do certame passando para o dia 16/01/2024 às 08h30min.

Caseiros/RS, 02 de janeiro de 2024.

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.